

Mãe D'Água-PB, 14 de março de 2024.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Vilmar Ferreira Campos
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Yberica Nunes Lucena Freire
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989, Decreto Municipal nº 005/2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e contratações diretas instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS, Mat. 075, servidor efetivo municipal;

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, a Agente de Contratação MARIA ALBETÂNEA MARTINS, Mat. 451, como Pregoeira, servidora efetiva municipal.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeira, na condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão:

- a) LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS E SILVA, Mat. 572 – Membro I
- b) GILDERLEY MOURA RIBEIRO, Mat. 313 - Membro II

Parágrafo Primeiro: O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Parágrafo Segundo: O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - Para condução das demais modalidades, contratações diretas, e procedimentos auxiliares, fica instituída a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, composta por:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DE ANULAÇÃO
DISPENSA Nº 008/2024 – Lei 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Urnas Funerárias (Adulto, Especial e Infantil), com entrega imediata, e serviço de preparação de corpo, traslado fúnebre e ornamentação fúnebre, destinados a atender a população carente, através da Secretaria Municipal de Assistência de Social do Município de Mãe D'Água, torna público que o processo acima foi anulado pelo Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme ata constante nos autos do processo. Mãe d'água - PB, 14 de março de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050/2024.

Designa o Agente de Contratação, o Pregoeiro e designa Equipe de Apoio para as licitações nos termos da Nova Lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e Considerando o Decreto Municipal nº 05, 12 de janeiro de 2023, em seu artigo 1º;



I – JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS, Mat. 075 - Agente de Contratação-Presidente;
II - KEYLLA ARAUJO SOARES, Mat. 564 – Equipe de Apoio I
III – CLOVES MOURA RIBEIRO, Mat. 066 - Equipe de Apoio II

Art. 4º - O(A) agente de contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 05 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB,
em 14 de março de 2024.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA POR EMERGENCIAL Nº 010/2024

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação, devido ao fracasso do processo anterior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso VIII, bem como, Decreto Municipal nº 04, 23 de janeiro 2023.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: 1-GERALDO ALVES PEREIRA, CPF Nº 023.984.344-43, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); 2-UANDO RÔMULO ALVES DE SOUZA, CPF Nº 129.032.264-31, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); 3-ROMÃO

MOTA DOS SANTOS, CPF Nº 030.984.534-35, no valor global de R\$ 36.640,00 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta reais); 4-DIONILSON NUNES FEITOSA, CPF Nº 885.543.684-87, no valor global de R\$ 21.760,00 (vinte um mil, setecentos e sessenta reais); 5-JAILSON FEITOSA DA SILVA, CPF Nº 103.546.394-63, no valor global de R\$ 40.640,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta reais); 6-JOÃO GUEDES DE LIMA, CPF Nº 031.741.614-60, no valor global de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); 7-EDINALDO ALVES PEREIRA, CPF Nº 041.229.944-54, no valor global de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); 8-GRACILIANO MARIA DOS SANTOS, CPF Nº 049.782.484-18, no valor global total de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais); para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 14 DE MARÇO DE 2024

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR